

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.938/2024**

Considera oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Estadual Unidocente de Ensino Fundamental Dois Irmãos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.440/2024 (Processo E-docs nº. 2023-TDBM0/CEE-ES nº. 306/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-06-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Estadual Unidocente de Ensino Fundamental Dois Irmãos, situada no Distrito de Ibituba, município de Baixo Guandu, ES, a partir do início do ano letivo de 2011.

Vitória, ES, 18 de junho de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 18 de junho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação